

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO
Ata da 151^a reunião, realizada em 5 de fevereiro de 2025

Em 5 de fevereiro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Dorgival da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Luisa Miranda Nunes Rossi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Lucas de Castro Teles, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Lourimar Viana Nascimento Franco de Sousa, do Conselho Regional de Biologia da 4^a Região (CRBio-04); Rafael Pureza Nunes da Silva, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Fabiano Henrique da Silva Alves, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade civil: Jamile Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); André Garcia Schmidt, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Aragel); Ariadna Lúcia Pereira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Pedro Hudson Cordeiro, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Titular: Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hernani Ciro Santana, da Universidade Vale do Rio Doce (Univale). **Assuntos em pauta.** 1) **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Dorgival da Silva declarou aberta a 151^a reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro e desejou boas-vindas a todos. 2) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. 4) **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** O presidente Dorgival da Silva relembrou regras de funcionamento das reuniões virtuais do COPAM, com destaque para os procedimentos de votação e outros pontos de atenção. 5) **EXAME DA ATA DA 150^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 150^a reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada em 6 de novembro de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. Abstenções: MPMG e Aragel. Justificativas de abstenções. Os conselheiros Rafael Pureza Nunes da Silva, representante do MPMG, e André Garcia Schmidt, da Aragel, justificaram abstenção de voto pelo motivo de não terem participado da reunião anterior. 6) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO.** 6.1) **Município de Conselheiro Pena/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0031302/2023-13.** Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 2,4804 ha. Área Passível de Aprovação: 2,4804 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0, 2811 ha. Área Passível de Aprovação: 0, 2811 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. Processo retirado de pauta com pedido de vista do MPMG. Justificativa. Conselheiro Rafael Pureza Nunes da Silva/MPMG: "O objetivo é análise mais detalhada e emissão de parecer pelo Ministério Público, uma vez que, salvo melhor juízo, o parecer contraria o entendimento do Ministério Público a respeito da aplicação da legislação federal." 6.2) **Ronemar Vasconcelos da Costa. Jaguaraçu/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0016447/2024-97.** Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,1925 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação URFBio Doce. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: "Eu peço vista desse parecer por ter identificado o tamanho da propriedade menor que 4 módulos. O motivo é que é para a construção de uma via para trânsito de pessoas, então eu queria ver se enquadra no baixo impacto. Então peço vista desse processo." 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** 7.1) **5G Empreendimentos S/A. Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção. Caratinga/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/Nº 761/2023. Classe 3.** Apresentação: URA LM. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **8.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).** Barragens de saneamento. Teófilo Otoni/MG. Licença de Operação. PA/Nº 06100/2007/003/2014. PA/SEI/Nº 1370.01.00052998/2020-77. **Classe 5. Apresentação: URA LM.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheira Jamile Araujo Ferrari/Fiemg: “Eu peço vista ao processo para analisar a documentação com mais detalhe.” **8.2) Granito's Litoral Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação “ampliação”. PA/SLA/Nº 2548/2021. **Classe 4. Apresentação URA LM.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL.** **9.1) Mineração Goiabeira Ltda.** Conselheiro Pena/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0045796/2023-70. **Tipos de Intervenção:** Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0330 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,0150 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 2,0000 ha e supressão de 7 árvores. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. **Fitofisionomia:** Floresta Estacional Semidecidual. **Estágio de Regeneração:** Médio. **Apresentação URFBio Doce.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Univale. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Vitor Augusto Gomes Diniz/URC Leste Mineiro: “Senhor presidente, somente reforçar com as pessoas interessadas que se inscreveram nesta reunião de hoje que elas não precisam fazer mais de uma inscrição. Houve dois casos aqui de inscritos duplicados. A inscrição é feita, e, posteriormente, após o início da reunião, a secretaria executiva manda o link para participação. Não há necessidade de reiterar as inscrições.” Presidente Dorgival da Silva: “O público externo se inscreve, e normalmente são duas modalidades: ou vai fazer uso da palavra independente se foi citado ou não; e a outra modalidade é que às vezes se inscrevem e, se forem citados, irão fazer o uso da palavra. Quando se faz os registros é registrado dessa forma, e no momento oportuno, no momento que o assunto está em discussão, nós abrimos para manifestação externa. Na próxima reunião, caso coincida com os itens que estão em pedido de vista, essas mesmas pessoas irão, naturalmente, se inscrever de novo.” Vitor Augusto Gomes Diniz/URC Leste Mineiro: “Exatamente, presidente. Os que se inscreveram nesta reunião e não tiveram a palavra devido aos pedidos de vista devem se inscrever na próxima reunião.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Apenas complementando a fala do Vitor, quando os inscritos fazem inscrição duas vezes, o Regimento Interno prevê a fala apenas uma única vez. Então, só para registrar aos senhores, a questão da duplicidade, caso alguém entenda que vai haver necessidade de manifestar duas vezes, pelo Regimento, não; é considerada apenas uma inscrição.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Dorgival da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Dorgival da Silva
Presidente suplente da URC Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Chefe Regional**, em 18/03/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **109431821** e o código CRC **5294E862**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002152/2025-61

SEI nº 109431821